

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2023 | Edição: 129 | Seção: 2 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

## PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 497 - Art. 1º Designar o servidor DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA, Matrícula/SIAPE nº 1808901, Contador, para substituir o/a Ouvidor/a da UFGD/Reitoria (CD-4) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 358, de 18 de junho de 2020, da Reitora pro tempore da UFGD, a qual designava a servidora Valesca Gonçalves Almeida como substituta do cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 498 - Autorizar a cedência do servidor TIAGO RESENDE BOTELHO, Matrícula/SIAPE nº 2255325, Professor do Magistério Superior, para ocupar o cargo de Superintendente na Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul - SPU/MS, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº 23005.018807/2023-59.

**CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.